



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PAUTA DA 5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**13/07/2021
TERÇA-FEIRA
às 16 horas**

Presidente: Senador Davi Alcolumbre

Vice-Presidente: Senador Antonio Anastasia



Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

Terça-feira, às 16 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CCJ à CMO, referentes ao PLDO 2022 (PLN 3/2021-CN) – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"	8

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia
(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Eduardo Braga(MDB)(8)(89)	AM 3303-6230	1 Eduardo Gomes(MDB)(8)(89)	TO 3303-6349 / 6352
Renan Calheiros(MDB)(8)(89)	AL 3303-2261	2 Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(8)(25)(31)(89)	PB 3303-2252 / 2481
Simone Tebet(MDB)(8)(89)	MS 3303-1128	3 Marcio Bittar(MDB)(8)(89)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)(20)(89)	PE 3303-2182 / 4084	4 Luiz do Carmo(MDB)(8)(47)(58)(89)	GO 3303-6439 / 6440 / 6445
Rose de Freitas(MDB)(8)(81)(89)	ES 3303-1156	5 Jader Barbalho(MDB)(8)(19)(71)(73)(89)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(4)(89)	RR 3303-5291 / 5292	6 Flávio Bolsonaro(PATRIOTA)(9)(66)(67)(76)(80)(89)	RJ 3303-1717 / 1718
Esperidião Amin(PP)(11)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	7 Luis Carlos Heinze(PP)(10)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Ciro Nogueira(PP)(94)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	8 Daniella Ribeiro(PP)	PB 3303-6788 / 6790
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério(PSDB)(6)(53)(55)(84)(87)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837	1 Roberto Rocha(PSDB)(6)(29)(56)(84)(87)	MA 3303-1437 / 1506
Tasso Jereissati(PSDB)(6)(84)	CE 3303-4502 / 4503 / 4573	2 José Serra(PSDB)(6)(29)(35)(39)(51)(52)(84)(87)	SP 3303-6651 / 6655
Jorge Kajuru(PODEMOS)(7)(28)(30)(36)(105)	GO 3303-2844 / 2031	3 Giordano(PSL)(6)(84)(101)	SP 3303-4177
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(7)(18)(26)(27)(72)(7)	PR 3303-1635	4 Lasier Martins(PODEMOS)(7)(72)(74)(90)(96)	RS 3303-2323 / 2329
Marcos do Val(PODEMOS)(7)(44)(45)(46)(60)(68)(72)(7)	ES 3303-6747 / 6753	5 Alvaro Dias(PODEMOS)(13)(42)(57)(59)(61)(69)(72)	PR 3303-4059 / 4060
Soraya Thronicke(PSL)(12)(42)(78)	MS 3303-1775	6 Eduardo Girão(PODEMOS)(14)(43)(78)(99)(102)(105)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
PSD			
Antonio Anastasia(2)(54)(83)	MG 3303-5717	1 Otto Alencar(2)(83)	BA 3303-1464 / 1467
Lucas Barreto(2)(83)	AP 3303-4851	2 Carlos Viana(2)(63)(83)	MG 3303-3100
Omar Aziz(2)(70)(75)(77)(83)	AM 3303-6579	3 Carlos Fávaro(2)(54)(77)(83)(97)(100)	MT 3303-6408
Vanderlan Cardoso(97)	GO 3303-2092 / 2099	4 Sérgio Petecão(103)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, DEM, PSC)			
Davi Alcolumbre(DEM)(3)(79)(82)(92)	AP 3303-6717 / 6720 / 6722 / 6723	1 Zequinha Marinho(PSC)(3)	PA 3303-6623
Marcos Rogério(DEM)(3)	RO 3303-6148	2 Maria do Carmo Alves(DEM)(3)(34)(37)	SE 3303-1306 / 4055 / 2878
Jorginho Mello(PL)(3)	SC 3303-2200	3 Carlos Portinho(PL)(3)(93)	RJ 3303-6640 / 6613
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PRO, PT)			
Paulo Paim(PT)(5)(85)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230	1 Fernando Collor(PRO)(5)(15)(16)(85)	AL 3303-5783 / 5787
Telmário Mota(PRO)(5)(15)(17)(32)(33)(40)(85)	RR 3303-6315	2 Humberto Costa(PT)(5)(85)	PE 3303-6285 / 6286
Rogério Carvalho(PT)(5)(85)	SE 3303-2201 / 2203 / 2204 / 1786	3 Jaques Wagner(PT)(5)(16)(41)(85)	BA 3303-6390 / 6391
Bloco Parlamentar Senado Independente(PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Eliziane Gama(CIDADANIA)(65)(88)(95)(98)(104)	MA 3303-6741 / 6703	1 Alessandro Vieira(CIDADANIA)(88)(95)(98)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Weverton(PDT)(50)(62)(64)(88)	MA 3303-4161 / 1655	2 Cid Gomes(PDT)(38)(88)	CE 3303-6460 / 6399
Fabiano Contarato(REDE)(22)(23)(48)(49)(88)	ES 3303-9049	3 VAGO(21)(24)(88)(104)	

- (1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- (2) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Freire, Oriovisto Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLD).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

- (10) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (12) Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
- (16) Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
- (17) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (18) Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
- (19) Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
- (20) Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
- (21) Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
- (22) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
- (23) Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
- (24) Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
- (25) Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
- (26) Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
- (27) Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
- (28) Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
- (29) Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
- (30) Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
- (31) Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
- (32) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
- (33) Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
- (34) Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
- (35) Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
- (36) Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
- (37) Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
- (38) Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
- (39) Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
- (40) Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (41) Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
- (42) Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
- (43) Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
- (44) Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
- (45) Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
- (46) Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
- (47) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
- (48) Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
- (49) Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
- (50) Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
- (51) Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
- (52) Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
- (53) Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
- (54) Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
- (55) Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
- (56) Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
- (57) Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
- (58) Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
- (59) Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
- (60) Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
- (61) Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
- (62) Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
- (63) Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).

- (64) Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).
- (65) Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (66) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (67) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (68) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
- (69) Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS).
- (70) Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD).
- (71) Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB).
- (72) Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Orioivisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Orioivisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS).
- (73) Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB).
- (74) Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orioivisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orioivisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS).
- (75) Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD).
- (76) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (77) Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD).
- (78) Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
- (79) Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
- (80) Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
- (81) Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
- (82) Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG).
- (83) Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD).
- (84) Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB).
- (85) Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD).
- (86) Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS).
- (87) Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB).
- (88) Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND).
- (89) Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB).
- (90) Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS).
- (91) Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (92) Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG).
- (93) Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG).
- (94) Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP).
- (95) Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND).
- (96) Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS).
- (97) Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD).
- (98) Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND).
- (99) Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olimpio.
- (100) Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD).
- (101) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (102) Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS).
- (103) Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD).
- (104) Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
- (105) Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS).
- (106) Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 10:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3972
 FAX: 3303-4315

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: ccj@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 13 de julho de 2021
(terça-feira)
às 16h

PAUTA

5ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Emendas da CCJ ao PLDO 2022
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Adicionados o Quadro e o Espelho das Emendas apresentadas. (13/07/2021 14:22)

Emendas da CCJ ao PLDO 2022

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CCJ à CMO, referentes ao PLDO 2022 (PLN 3/2021-CN) – que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"

Anexos da Pauta

[Quadro de Emendas Recebidas](#)

[Espelho das Emendas Apresentadas](#)

Número da proposta na Comissão	Tipo de emenda	Autor	Código da Ação	Descrição (ação mais subtítulo)	Ementa
1	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	CCJ - Articulação de Política Pública sobre Drogas
2	LDO-MET	Jorge Kajuru	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	CCJ - Jorge Kajuru - Articulação de Política Pública sobre Drogas
3	LDO-MET	Marcio Bittar	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	CCJ - 20IE - Política Pública sobre Drogas
4	LDO-MET	Simone Tebet	20IE	ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS	CCJ - Articulação de Políticas Sobre Drogas
5	LDO-MET	Rose de Freitas	218B	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	CCJ - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES
6	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	218B	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	CCJ -Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
7	LDO-MET	Simone Tebet	218B	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	CCJ - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
8	LDO-MET	Vanderlan Cardoso	218B	POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	CCJ - Combate à Violência contra às Mulheres
9	LDO-MET	Jorge Kajuru	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
10	LDO-MET	Luiz do Carmo	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	CCJ - SENADOR LUIZ DO CARMO
11	LDO-MET	Soraya Thronicke	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE	CCJ - Sen Soraya Thronicke
12	LDO-MET	Eduardo Gomes	2726	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO	CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
13	LDO-MET	Vanderlan Cardoso	2726	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO	CCJ - Segurança Pública Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas
14	LDO-MET	Marcio Bittar	155N	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL	CCJ - 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal

15	LDO-MET	Simone Tebet	155N	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal
16	LDO-MET	Jorge Kajuru	20I7	PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA	CCJ - Jorge Kajuru - Promoção da Política Nacional de Justiça
17	LDO-MET	Marcio Bittar	20I7	PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA	CCJ - 20I7 - Política Nacional de Justiça
18	LDO-MET	Fernando Bezerra Coelho	2334	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CCJ - Proteção da Defesa do Consumidor
19	LDO-MET	Marcio Bittar	2334	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
20	LDO-MET	Marcio Bittar	154T	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	CCJ - 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal
21	LDO-MET	Jorge Kajuru	154T	APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	CCJ - Jorge Kajuru - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia
22	LDO-MET	Simone Tebet	15F9	APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL	CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal
23	LDO-MET	Simone Tebet	21BZ	PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO	CCJ - Marinha do Brasil - Incluir a prestação de auxílios à navegação
24	LDO-MET	Marcio Bittar	2586	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS	CCJ - 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros
25	LDO-MET	Eduardo Gomes	21BP	APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA	CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
26	LDO-MET	Simone Tebet	123I	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS	CCJ - Marinha do Brasil - Incluir o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)
27	LDO-MET	Vanderlan Cardoso	00R3	RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL	CCJ - Segurança pública Modernização Sistema Penal
28	LDO-MET	Marcio Bittar	2723	POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO	CCJ - 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas
29	LDO-MET	Marcio Bittar	20R9	REDUÇÃO DA DEMANDA DE DROGAS	CCJ - 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Fernando Bezerra Coelho

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) CCJ - Articulação de Política Pública sobre Drogas

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

PROJETO APOIADO (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200

JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de Promover a articulação institucional e a execução de ações para formação de atores da PNAD, produção de conhecimento, tecnologia, além de atividades e projetos da política sobre drogas. Desta forma incentiva com a ampliação de metas, o combate de drogas no Brasil que hoje é considerada uma das grande políticas públicas enfrentada pelo Brasil.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 10:17:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 6 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Articulação de Política Pública sobre Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
PROJETO APOIADO (UNIDADE)		40

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no fortalecimento dos órgãos que executam ou apoiam ações de repressão ao tráfico de drogas, por meio da aquisição de veículos, para ampliar recursos materiais visando sustentar as ações de desarticulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proscritas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distrital, para redução da oferta de drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 10:17:40h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 9 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 201E - Política Pública sobre Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
201E - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	4000	

JUSTIFICATIVA

Indução a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada. Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 24 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tubel

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Articulação de Políticas Sobre Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
20IE - ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA SOBRE DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PROJETO APOIADO (UNIDADE)	20000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a produção de conhecimentos científicos; fortalecimento dos mecanismos de articulação intersetorial e interfederativa; cooperação internacional; introdução de melhorias na gestão da política pública visando a redução da demanda e da oferta de drogas; modernização da capacitação de agentes governamentais e não governamentais de forma continuada. Apoio a estruturação de projetos e serviços voltados ao atendimento de usuários de drogas e seus familiares, de forma articulada ao Sistema Único de Saúde e Sistema Único de Assistência Social; e a introdução de melhorias na gestão da política sobre drogas, tendo como subsídio a realização de levantamentos acerca dos padrões de consumo de crack e outras drogas e a produção de conhecimentos científicos afetos ao tema, aperfeiçoando os marcos institucionais e legais, fortalecendo os mecanismos de articulação intersetorial e cooperação internacional, modernizando os instrumentos de acompanhamento e monitoramento das ações e fomentando a criação de estruturas locais de gestão, com a ampliação dos mecanismos de participação social.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 11:52:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 18 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Rose de Freitas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PROGRAMA		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		
AÇÃO		
218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)	81	

JUSTIFICATIVA

Os casos de violência doméstica duplicaram durante o período da pandemia, conforme dados do projeto 'Justiceiras', criado há um ano para o acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica. Segundo a entidade, em 2021, a quantidade de denúncias saiu de 340 casos por mês para 658 denúncias em março, com o início de novas parcerias.

Desde meados de março de 2020, com a intensificação da pandemia de Covid-19 em todo o mundo e especificamente no Brasil, diversos estados do país adotaram medidas de isolamento social com o objetivo de minimizar a contaminação da população pelo novo vírus. Embora essas medidas sejam extremamente importantes e necessárias, a situação de isolamento domiciliar tem como possível efeito colateral consequências perversas para as milhares de mulheres brasileiras em situação de violência doméstica, na medida em que elas não apenas são obrigadas a permanecerem em casa com seus agressores, mas também podem encontrar ainda mais barreiras no acesso às redes de proteção às mulheres e aos canais de denúncia.

Essa emenda visa assegurar na Lei de Diretrizes orçamentárias, reforço no combate a violência contra as mulheres nos 26 estados da federação e no Distrito Federal, no intuito de fortalecer as políticas públicas e buscar estratégias mais céleres e comprometidas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) (cópia) CCJ - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

PROGRAMA

5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS

AÇÃO

218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

150

JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda orçamentária com o intuito de promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em suas diversidades e especificidades com o apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. O fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional das mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de atendimento à mulher - Disque 180.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 10:17:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 7 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen - Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
PROGRAMA		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		
AÇÃO		
218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)	100	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda orçamentária visa promover a autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades com apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio da Central de Atendimento à Mulher ? Disque 180.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Combate à Violência contra às Mulheres		
PROGRAMA		
5034 - PROTEÇÃO À VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS		
AÇÃO		
218B - POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA APOIADA (UNIDADE)	50	

JUSTIFICATIVA

O intuito é promover a autonomia econômica, social e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades com apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de políticas para as mulheres nos Estados e municípios visando o incentivo aos mecanismos de gênero nos Órgãos Públicos Federais, o fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e a consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, bem como a promoção da autonomia econômica, social, sexual e a garantia de direitos, considerando as mulheres em sua diversidade e especificidades e atendimento nacional e internacional às mulheres em situação de vulnerabilidade. Portanto, conto com o apoio dos nobres pares.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

AÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo apoiar propostas destinadas a ações que visam promover a capacitação, a valorização profissional e a saúde dos profissionais da área de segurança pública, nos termos do art. 4º, inciso XIII, da Portaria MJSP nº 20, de 07 de fevereiro de 2018, e tem por finalidade equipar as unidades de ensino em segurança pública com a estrutura, os equipamentos e os materiais adequados às diversas atividades de educação destinadas aos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública, em nível gerencial, técnico e operacional.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 10:17:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 10 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Luiz do Carmo

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - SENADOR LUIZ DO CARMO		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)	150000	

JUSTIFICATIVA

A sensação de insegurança, está presente na vida de grande parte da sociedade civil brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos. Assim como o acesso à saúde, à educação e à moradia, a garantia de ir e vir com segurança é um direito fundamental previsto pela Constituição Federal de 1988. Nesse cenário, é essencial que a ação de Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública consiga assegurar, via recurso orçamentário, o necessário para o bom funcionamento das instituições de segurança pública em todo território nacional.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Soraya Thronicke

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Sen Soraya Thronicke		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
21BM - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)	200000	

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública, para a prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e ao fortalecimento da Segurança Pública, com base na estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, deve ser uma prioridade para o próximo orçamento anual.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Eduardo Gomes

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRAFICO ILICITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	2500	

JUSTIFICATIVA

Instauração, instrução e conclusão de Investigações Policiais e de Ações de Fiscalização Específicas através do desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de diligências, perícias, Interrogatórios, acareações, reconstituições; custeio de despesas com o deslocamento de policiais; aquisição de equipamentos de uso policial; ações de patrulhamento marítimo, lacustre e fluvial; auditorias, visitas técnicas e auditorias em aeroportos; e de outras ações relevantes à elucidação de crimes e ao combate ao tráfico ilícito de drogas. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, candidatos à Presidência da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Combate ao contrabando e o descaminho; Combate aos crimes contra a propriedade intelectual e industrial (pirataria); Combate aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos); Combate aos crimes contra o meio ambiente e patrimônio histórico; Combate ao tráfico de drogas e de seres humanos; Combate à exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; Repressão aos crimes contra a organização do trabalho; Apuração de conflitos agrários e fundiários; Combate aos crimes: Contra a segurança social, Contra os direitos humanos, Contra as comunidades indígenas. Combate aos crimes políticos. Combate aos crimes contra os bens, serviços ou interesses União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, Combate aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas ou de valores de instituições bancárias e empresas de transporte de valores, presentes os requisitos da interestadualidade e repressão uniforme; Repressão a outros crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; Repressão aos crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro e os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar; Execução de medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalização e controle das empresas de segurança privada em todo o país; Repressão aos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e a Lavagem de Ativos; Combate aos crimes contra a Ordem Econômica e Tributária; Combate aos crimes eleitorais; Repressão ao tráfico de armas, acessórios e munições; Exercício do Controle e Fiscalização sobre armas de fogo, sempre atuando de forma integrada com todas as áreas da Polícia Federal e com os demais órgãos afins. Fiscalização visando o controle das atividades com produtos químicos controlados; e, prevenção do desvio de produtos químicos suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas. Manutenção de Controle Administrativo por meio de cadastro e licenciamento de pessoas físicas e jurídicas que atuam na produção e comercialização de produtos químicos; emissão de documentos de controle; recepção e processamento de dados relacionados às atividades sob controle nacional e internacional; e, instauração de processos administrativos para apuração de infrações à legislação vigente. Realização de investigações de desvio de produtos químicos utilizados na preparação de drogas ilícitas; realização de investigações visando combater o tráfico ilícito de drogas; desenvolvimento de atividades de inteligência; e, realização de operações ostensivas de interdição e fiscalização. Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal. Essas operações, geralmente, atendem a um planejamento preestabelecido, em que o agente policial atua muito próximo às organizações criminosas, sigilosamente, angariando informações relevantes que contribuirão para seu desmantelamento. Realização de ações de proteção a depoentes especiais e ações relacionadas ao réu colaborador preso, sob responsabilidade da Polícia Federal. Promoção do programa continuado de capacitação de policiais federais e demais servidores públicos federais e estaduais que lidam com proteção a testemunhas e com réus colaboradores presos, por meio da instituição de cursos pela Academia Nacional de Polícia e outras unidades de ensino. Atendimento das demandas de proteção ao depoente especial e do programa de réus colaboradores, sob responsabilidade da Polícia Federal, inclusive com a capacitação de policiais federais para essa atividade, por meio do subsídio da estrutura logística.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 11:24:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 13 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Vanderlan Cardoso

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Segurança Pública Combate ao Tráfico Ilícito de Drogas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
2726 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		1500

JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos, bem como conservação, reforma e adequação de instalações físicas, visando fortalecer ações de fiscalização e controle das atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Realização de treinamento e capacitação de servidores para as ações de fiscalização e controle de atividades com produtos químicos controlados suscetíveis de serem utilizados na preparação de drogas ilícitas; e, de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de drogas. Execução de ações de caráter sigiloso aplicando os recursos necessários à realização de operações especiais que atendam aos processos de investigação criminal na esfera de atuação do Departamento de Polícia Federal.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 155N - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
155N - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)		28

JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento de iniciativas voltadas à modernização do sistema penal, a partir de projetos de construção e ampliação de estabelecimentos penais e de módulos de serviços (saúde, educação, trabalho e outros); implantação de centrais de monitoração eletrônica de pessoas; aparelhamento de estabelecimentos penais das Unidades da Federação; fomento ao uso da tecnologia e ao desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na política penal/segurança; entre outros. Repasse de recursos financeiros do FUNPEN para os Fundos Penitenciários Estaduais (ou Municipais- excepcionalmente) a fim de atender as iniciativas acima.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Telor

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
155N - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO APOIADA (UNIDADE)	5	

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo a implementação de ações de aprimoramento da infraestrutura e de modernização do Sistema Criminal e Penitenciário, por meio de apoio à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais, mediante projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional, apoio à construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorção dos custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras e da elaboração de projetos executivos, aprimoramento de projetos de Sistemas de Informações Penitenciárias, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais e implantação de monitoramento eletrônico.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Jorge Kajuru

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Promoção da Política Nacional de Justiça

PROGRAMA

5015 - JUSTIÇA

AÇÃO

2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

200

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo auxiliar no fortalecimento dos órgãos que executam ou apoiam ações de repressão ao tráfico de drogas, por meio da aquisição de veículos, para ampliar recursos materiais visando sustentar as ações de desarticulação das organizações criminosas, apreensão e destruição de substâncias proscritas. Visa também contribuir para operações repressivas e ações integradas entre os órgãos federais, estaduais e distrital, para redução da oferta de drogas ilícitas, com o objetivo de combater o tráfico de drogas e crimes conexos.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 10:17:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 11 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittor

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 2017 - Política Nacional de Justiça		
PROGRAMA		
5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO		
2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
POLÍTICA IMPLANTADA (UNIDADE)	400	

JUSTIFICATIVA

Combate à corrupção e a lavagem de dinheiro, mediante o esforço de articulação presente na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, bem como a formulação de uma Agenda de Combate à Corrupção. Estabelecimento e aprimoramento das relações de cooperação jurídica internacional bilaterais ou multilaterais, de modo a aperfeiçoar os mecanismos disponíveis para a atuação do Poder Público e demais autoridades competentes, contribuindo para a efetividade da justiça. Proteção e garantia dos direitos dos migrantes, refugiados e apátridas, com o desenvolvimento e a implementação de uma política migratória sob a perspectiva da justiça e da cidadania. Nesse sentido, busca-se assegurar e expandir os direitos dos migrantes e refugiados, possibilitando meios para acolhimento, assistência, integração e moradia. Desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas no âmbito da justiça e cidadania, como o enfrentamento ao tráfico de pessoas. Política pública de classificação indicativa. Ainda, presta-se à implementação de projetos de democratização do acesso à cidadania e à justiça e promoção de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com incentivo à mudança de cultura da judicialização, de redução de litígios, por meio da realização de cursos de capacitação em auto composição para operadores do Direito e para a sociedade em geral, por meio da Escola Nacional de Mediação e Conciliação - ENAM. Desenvolvimento de ações voltadas à conscientização e à efetivação de direitos. Realização de eventos, estudos e pesquisas para formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à democratização do Sistema de Justiça.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 22 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CCJ - Proteção da Defesa do Consumidor		
PROGRAMA		
5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO		
2334 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)	500	

JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta esta emenda com intuito de aperfeiçoar as políticas públicas de proteção e defesa do consumidor, realização de cursos de formação e de capacitação presenciais e virtuais, oficinas, congressos, reuniões, boletins, divulgação do Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, notas técnicas de orientação ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, publicações na temática consumerista, medidas preventivas e de repressão às condutas infrativas, aprimoramento e divulgação das plataformas de informações de defesa do consumidor e fortalecimento dos órgãos de defesa do consumidor.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor		
PROGRAMA		
5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO		
2334 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
INICIATIVA IMPLEMENTADA (UNIDADE)	200	
JUSTIFICATIVA		
Elaboração, execução e coordenação da Política Nacional das Relações de Consumo.		
Desenvolvimento de atividades de coordenação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, por meio de atividades de capacitação, estudos e pesquisas, gestão da informação, articulação institucional, monitoramento de mercado e participação social.		



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 154T - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
154T - APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OBRA REALIZADA (UNIDADE)	100	

JUSTIFICATIVA

Construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas com o objetivo de prover as instalações com estruturas modernas, seguras, representativas e funcionais que permitam o desenvolvimento das atividades da Instituição e a adequada integração entre os órgãos de segurança pública de governo, de forma a representar e exercer, efetivamente, o poder de polícia nas diversas áreas do país.

Os investimentos feitos na infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal não acompanharam o crescimento desses serviços e nem a quantidade de carros rodando no País. Para concretizar a ampliação e reforma das instalações físicas, será realizada a construção, ampliação e reformas de postos, delegacias e sedes administrativas que dão suporte direto ao desenvolvimento das atividades da Instituição, dotando-as de instalações modernas, seguras, representativas, funcionais que permitam a adequada integração entre todos os órgãos de Segurança Pública de Governo, com o objetivo principal de representar e exercer, efetivamente, o Poder de Polícia nas diversas áreas do país.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 28 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Jorge Kajuru - Construção, Ampliação e Reforma de Instalações da Polícia		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
154T - APRIMORAMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OBRA REALIZADA (UNIDADE)	800	

JUSTIFICATIVA

Conforme artigo 144 da Constituição Federal de 1988, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo responsável pelo patrulhamento ostensivo das rodovias federais. A ação orçamentária "200G - Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal" tem caráter prioritário, vez que proporciona os meios para que haja a integração entre os diversos órgãos de segurança pública de governo. A referida ação contempla a construção, ampliação e reforma de postos, delegacias e sedes administrativas, além do levantamento das necessidades de intervenções nas instalações físicas da Polícia Rodoviária Federal. Sendo assim, defende-se a execução da meta proposta de forma a promover a melhoria dos serviços prestados pela Polícia Rodoviária Federal à sociedade, através da construção, ampliação e reforma de suas instalações físicas.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
15F9 - APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA POLÍCIA FEDERAL		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OBRA CONCLUÍDA (UNIDADE)		10

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como escopo o fortalecimento e aprimoramento da Polícia Federal, a fim de propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material. Estes objetivos serão viabilizados por meio da contratação de empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação, reformas, modernização e ampliação das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações adquiridos no âmbito do Projetos com financiamentos externos. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. Custeio de toda manutenção da Academia Nacional de Polícia, visando promover treinamento teórico e prático nos Cursos de Formação profissional dos cargos do Departamento de Polícia Federal. Oferecer diversos outros cursos de atualização e aprimoramento necessários ou complementares para o exercício das atividades dos profissionais do sistema de justiça criminal. Fomentar estudos e projetos de implantação, de forma direta ou indireta, referentes à instituição da Universidade Corporativa da Polícia Federal.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 11:52:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 19 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tebet

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Marinha do Brasil - Incluir a prestação de auxílios à navegação		
PROGRAMA		
6012 - DEFESA NACIONAL		
AÇÃO		
21BZ - PRESTAÇÃO DE AUXÍLIOS À NAVEGAÇÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
AUXÍLIO À NAVEGAÇÃO DISPONIBILIZADO (UNIDADE)		1

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Carta Magna, em sua alínea d), do inciso XII, do art. 21, compete à União explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais.

Tal competência foi atribuída subsidiariamente à Marinha do Brasil, conforme consta nos incisos I e II, do Art. 17, da Lei Complementar nº 97/1999, cabendo à instituição a orientação e controle da Marinha Mercante e suas atividades correlatas, no que interessa à defesa nacional; e a providência da segurança da navegação aquaviária.

Para a consecução de tal atribuição torna-se imprescindível a existência de um Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário e um Serviço de Sinalização Náutica eficientes e capazes de zelar pela salvaguarda da vida humana no mar e nas águas interiores, pela segurança da navegação e pelo controle da poluição hídrica por embarcações, plataformas e instalações de apoio.

Nesse sentido, criada pelo Decreto-Lei nº 1.023/1969, a Tarifa de Utilização de Faróis (TUF) tem sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN). Tais serviços disponibilizados e mantidos por esta fonte de recurso contribuem diretamente para a regulação e o equilíbrio dos preços praticados no seguro e frete do tráfego aquaviário nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), compondo o denominado "Custo Brasil". Caso tais despesas não sejam efetuadas satisfatoriamente haverá reflexos diretos na manutenção da qualidade dos serviços de sinalização náutica, impossibilitando a Autoridade Marítima de prover as condições, minimamente homogêneas e adequadas, à garantia da Segurança da Navegação, podendo gerar as seguintes consequências negativas ao país:

- (i) não realização dos períodos de manutenção das embarcações de apoio ao balizamento acarretará a obsolescência dos meios e a impossibilidade de manter os sinais;
- (ii) degradação significativa dos auxílios à navegação, impactando diretamente na segurança da navegação, podendo determinar restrições na operação de portos importantes para o comércio exterior;
- (iii) redução da aquisição de material no país/exterior provocará a descontinuidade do estoque de itens de reposição e manutenção dos materiais e equipamentos de sinalização náutica;
- (iv) impossibilidade de atender plenamente a demanda de cursos e participação em seminários, congressos e simpósios para a capacitação do pessoal e atualização dos assuntos no âmbito da sinalização náutica e segurança da navegação;
- (v) deterioração das residências dos faróis e instalações por falta de recursos para manutenção; e
- (vi) aumento da probabilidade de ocorrência de acidente de grandes proporções, com perda de vidas humanas, prejuízos materiais de considerável monta e/ou danos ambientais de consequências imprevisíveis além de afetar a imagem do País no cenário internacional.

Em contrapartida ao pagamento da TUF pelos navios estrangeiros que demandam os portos brasileiros, é compreensível que seus tripulantes e armadores queiram encontrar, nos diversos portos, condições recíprocas de segurança, adequadas à garantia da Segurança da Navegação. Por essa razão, torna-se primordial que o Brasil busque evitar questionamentos pela comunidade marítima internacional, por meio do emprego dos recursos que auferem por meio da arrecadação da TUF.

Ademais, as despesas mencionadas constam, atualmente, como Primárias Obrigatórias - que não são objeto de limitação de empenho, conforme item 69, da seção I, do anexo III, da Lei nº 14.116/2020 (LDO 2021), registrada na Lei nº 13.978/2020 (LOA 2020) com o Indicador de Resultado Primário 1 - Primária Obrigatória. Esse fato, per se, denota a importância dessas despesas para o Estado Brasileiro. Assim, solicita-se sua inclusão no Anexo de Prioridades e Metas, a fim de ficar evidenciada sua prioridade no orçamento federal, de maneira que essas obrigações constitucionais para a manutenção preventiva e periódica dos auxílios à navegação sejam cumpridas, tendo em conta os riscos envolvidos para a segurança da navegação e proteção ao meio ambiente.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 11:52:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 17 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittor

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
2586 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE EMISSÃO DE PASSAPORTE, CONTROLE DO TRÁFEGO INTERNACIONAL E DE REGISTROS DE ESTRANGEIROS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
DOCUMENTO EMITIDO (UNIDADE)	4000000	

JUSTIFICATIVA

Internacional e de Registros de Estrangeiros.

Aparelhamento técnico e operacional da Coordenação-Geral de Polícia de Imigração e das Unidades Descentralizadas do Departamento de Polícia Federal, no sentido de desenvolver os mecanismos de segurança na confecção de documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, evitando falsificações e atendendo aos padrões internacionais, bem como suprir e modernizar o controle do tráfego internacional, aprimorando sistemas informatizados, adotando novas tecnologias e ampliando os postos de atendimento, com a contratação, se necessária, de terceirizados. Subsidiar a emissão de documentos de viagem e aprimorar mecanismos de segurança a serem aplicados na confecção de passaportes e outros documentos de viagem e de cédulas de identidade de estrangeiros, visando inviabilizar e inibir as ações de falsificação desses documentos. Buscar evolução dos sistemas informatizados envolvidos no controle migratório, ampliar o parque de estações, adotar tecnologias avançadas que permitam agilizar o atendimento migratório, promovendo padronização, garantindo a utilização de sistema dotado de tecnologia de leitura mecânica de documentos de viagem, pesquisas automáticas em banco de dados, alcançando, assim, efetividade e eficiência na fiscalização migratória nos portos, aeroportos e fronteiras terrestres.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
21BP - APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
AÇÃO CONCLUÍDA (UNIDADE)	120	

JUSTIFICATIVA

Implementação de ações que garantam e promovam os direitos das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Promoção da ampliação e qualificação das alternativas penais em substituição à privação de liberdade. Fomento e fortalecimento das corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade. Mapeamento e atendimento das necessidades de estruturação e modernização do sistema penitenciário e aquisição de equipamentos de segurança (monitoramento, inteligência, armamento, etc.). Implantação de um conjunto de iniciativas que terão como resultado a produção de informações para subsidiar a tomada de decisões, visando aprimorar o gerenciamento do sistema penitenciário com objetivo de atenuar a incidência de motins ou rebeliões no âmbito das unidades da federação e desarticular a estrutura do crime organizado.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Simone Tubert

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - Marinha do Brasil - Incluir o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)		
PROGRAMA		
6012 - DEFESA NACIONAL		
AÇÃO		
123I - CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)		ACRÉSCIMOS
SUBMARINO CONSTRUÍDO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA)		1

JUSTIFICATIVA

O Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) da Marinha do Brasil (MB) é fruto de uma Parceria Estratégica entre Brasil e França, firmada em 2008, resultando em Acordo de Cooperação entre os respectivos Ministros da Defesa e em Arranjo Técnico entre as Marinhas dos dois Países. A partir de todo esse arcabouço legal, decorreu a assinatura de um contrato comercial amplo, cujo valor global é de R\$ 37,1 bilhões. O objeto precípuo do Programa é a construção do primeiro Submarino de Propulsão Nuclear Brasileiro (SN-BR), o qual engloba, ainda, a construção de um Estaleiro e Base Naval (EBN) em Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, e a construção de quatro Submarinos Convencionais (S-BR), sendo o primeiro o Submarino Riachuelo, lançado ao mar em dezembro de 2018. Ademais, o PROSUB tem significativas externalidades positivas, como a transferência de tecnologia, o fomento à Base Industrial de Defesa, a geração de empregos e o domínio do ciclo do combustível nuclear, dada a sua estreita relação com o Programa Nuclear da Marinha (PNM). Releva mencionar que o PROSUB se pauta na segurança nacional, relacionada com a proteção dos interesses brasileiros na Plataforma Continental, da qual extrai diversas riquezas biológicas e minerais. De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (END), são três as tarefas estratégicas da Marinha: a negação do uso do mar a terceiros; o controle das áreas marítimas; e a projeção do poder naval. A prioridade estratégica é assegurar os meios para negar o uso do mar a qualquer intromissão de forças estranhas nos limites das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), o que implica na necessidade de reconfiguração das Forças Navais. A END classifica o setor nuclear como estratégico, por ser crucial tanto para a defesa nacional quanto para a independência tecnológica do País em sentido mais amplo. Neste contexto, apresenta-se o Programa Nuclear da Marinha (PNM) que inclui o domínio de um vasto espectro tecnológico, com a participação de universidades, de institutos de pesquisa e da indústria nacional, que capacitará o País a projetar, construir e operar reatores de potência e de pesquisa, com suas múltiplas aplicações na geração de energia, na medicina, agricultura, engenharia e indústria. Ressalta-se que o PNM vem demonstrando, desde seu início, uma grande capacidade de mobilização e estímulo dos setores de Ciência e Tecnologia (C&T) e de produção. As parcerias com esses Setores agregam ao Programa significativa capacidade de gerar efeitos de arrasto, tanto por meio do incentivo à ampliação da base tecnológica nacional, decorrente dos desafios que coloca aos setores de C&T e de produção, como por meio do desenvolvimento de equipamentos e componentes de uso não restrito aos objetivos do Programa. Cumpre salientar que o Programa Nuclear não é unicamente da Marinha, mas sim do Brasil, e o domínio dessa tecnologia, jamais repassada por aqueles que a detêm, nos permite possuir uma importante alternativa energética. O propósito que norteia o PNM é dotar o Poder Naval brasileiro de submarino com propulsão nuclear. Em sua trajetória desde 1979, vem logrando avanços e conquistas extraordinárias para o País. Entretanto, a despeito de todas as externalidades positivas, nos últimos anos, as continuadas restrições orçamentárias afetaram ambos os Programas de tal modo que causaram atrasos no seu cronograma e demandaram a realização de constantes negociações, resultando em custos adicionais significativos devido à cobrança de multas e reajustes dos valores pactuados. Portanto, a presente emenda pretende evidenciar a priorização desses programas no orçamento federal, haja vista sua importância estratégica para o Estado Brasileiro, e, dessa forma, resguardar a plena execução das dotações referentes ao PROSUB e ao PNM, visando à continuidade dos Programas, sob pena de risco de interrupção e perda de todo investimento realizado, caso seja mantido o ciclo de restrições orçamentárias.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 11:52:38h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 21 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta*Sen. Vanderlan Cardoso*

TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

TIPO DE EMENDA

Inclusão

EMENDA

EMENTA

(cópia) CCJ - Segurança pública Modernização Sistema Penal

PROGRAMA

5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO

AÇÃO

00R3 - RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

UNIDADE DA FEDERAÇÃO APOIADA (UNIDADE)

ACRÉSCIMOS

100

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar a coordenação estratégica e a atuação integrada das forças de segurança pública e instituições parceiras, com o aprimoramento de infraestrutura predial. Reaparelhamento das forças de segurança pública. Aquisição e desenvolvimento de sistemas. Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação. Apoio e/ou desenvolvimento de projetos e atividades preventivas destinadas à redução dos índices de criminalidade. Capacitação de profissionais de segurança pública e de perícia técnico científica. Implementação e/ou aprimoramento do serviço de recebimento de denúncias.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às 08:38:56h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 3 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 2723 - Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas		
PROGRAMA		
5016 - SEGURANÇA PÚBLICA, COMBATE À CORRUPÇÃO, AO CRIME ORGANIZADO E AO CRIME VIOLENTO		
AÇÃO		
2723 - POLICIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COMBATE À CRIMINALIDADE E CORRUPÇÃO		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
OPERAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	40000	

JUSTIFICATIVA

Composição e manutenção de equipes de saúde, unidades de suporte básico e avançado de vida, destinadas ao atendimento pré-hospitalar e resgate, transporte interhospitalar, apoio de saúde a dignatários e a outros órgãos, apoio de saúde a unidades e operações da PRF, estudos e investigação relativa ao uso de álcool e outras drogas psicoativas, realização de comandos de saúde nas rodovias federais e estabelecimento de parcerias correlacionadas à finalidade supracitada; aquisição de materiais e equipamentos relacionados à finalidade da ação; execução de policiamento ostensivo preventivo diuturnamente, fiscalizando e controlando o trânsito; realização de operações e comandos específicos de fiscalização do transporte de pessoas e bens (cargas); intensificação do policiamento por ocasião das festas e feriados nacionais e regionais (aumento do fluxo de veículos e pessoas); prevenção e atendimento de ocorrências de acidentes de trânsito; combate às infrações e crimes de trânsito; execução de escoltas, bem como credenciamento de empresas especializadas para tal fim; controle do trânsito em situações excepcionais (queda de barreira, alagamentos, bloqueios, entre outros); manutenção e abastecimento de viaturas e aeronaves; execução e manutenção de atividades de Cinotecnia (operações com cães); planejamento e execução de atividades de Contagem volumétrica de trânsito, controle de trânsito de veículos pesados, controle de velocidade, monitoramento de veículos e da frota de viaturas, implantação de novas tecnologias para fiscalização de veículos e de condutores e manutenção e aferição de equipamentos relacionados à ação; realização de palestras, seminários e outras atividades relacionadas à educação de trânsito, com enfoque no trânsito em rodovias; pagamento de diárias e passagens, aquisição de material didático; aquisição de viaturas e aeronaves de resgate, motocicletas tipo policial e demais viaturas especiais destinadas às atividades da Polícia Rodoviária Federal; coleta de informações, em toda a malha rodoviária federal, visando ao levantamento de dados que subsidiem o planejamento de ações de caráter ostensivo em pontos críticos ou operações emergenciais de combate ao roubo de cargas, a assaltos, ao tráfico de drogas, à prostituição infantil, ao trabalho escravo, dentre outros; locação de veículos e aquisição de equipamentos de inteligência; mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna; realização de operações policiais e especiais sistemáticas para combater crimes como tráfico de drogas e de armas, roubo de cargas, valores e ao transporte de passageiros, contrabando, descaminho e pirataria, crimes contra a vida, exploração sexual infanto-juvenil, trabalho escravo, tráfico de seres e órgãos, crimes ambientais, segurança de autoridades, entre outros, por meio de ações de rotina e operações policiais especialmente desenvolvidas para este fim; execução de ações preventivas e especiais de combate à atuação de criminosos nas rodovias federais, realizadas isoladamente ou integradas com outros Órgãos, como Polícia Federal, Polícias Judiciárias, Ministério Público, IBAMA, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Forças Armadas, entre outros; prestação de apoio a outros órgãos em ações que extrapolam os limites das rodovias federais.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 às(s) 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 29 de 29



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 3/2021 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Valores em R\$1,00.

Espelho - Emenda de Meta

Sen. Marcio Bittar

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Senado Federal	Inclusão	-----
EMENTA		
(cópia) CCJ - 20R9 - Prevenção de Uso e/ou Abuso de Drogas		
PROGRAMA		
5032 - REDE DE SUPORTE SOCIAL AO DEPENDENTE QUÍMICO: CUIDADOS, PREVENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL		
AÇÃO		
20R9 - REDUÇÃO DA DEMANDA DE DROGAS		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)	ACRÉSCIMOS	
PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)		4000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fornecer apoio à prevenção nos diferentes níveis federativos e da sociedade, envolvendo a disseminação de informações acerca do uso de drogas, como forma de conscientizar a sociedade brasileira a respeito dos seus riscos e danos, bem como o incentivo a atividades educativas, culturais, esportivas, sócio assistenciais e/ou ocupacionais aos segmentos com maior vulnerabilidade, visando também a construção e aquisição de equipamentos, bem como reparos e adequação física em unidades de recuperação nos municípios brasileiros.

Promoção e articulação de ações continuadas de prevenção do uso de drogas, de forma a informar, desestimular o uso inicial, incentivar a diminuição do consumo e diminuir os riscos e danos associados ao seu uso indevido. Capacitação, de forma continuada e articulada com as Políticas Públicas relacionadas ao Tema, dos atores governamentais e não governamentais envolvidos nas ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas e ao enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas.

Autor(a): 6003 - null

Alteração: 13/07/2021 à(s) 12:01:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 13/07/2021 às 12:01:39h

(Proposta inicial do Executivo)

(3EM005)

Página 27 de 29